



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024: Às nove horas do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para proceder a abertura da Chamada Pública nº 001/2024, Processo Administrativo nº 022/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Muzambinho, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e demais condições de fornecimento a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até 31/12/2024. Dando início ao certame, compareceram: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 17.958.849/0001-75, representada pelo seu presidente Sr. Reginaldo Roberto da Silva, inscrito no CPF sob nº 025.030.556-99; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAXUPÉ, inscrita no CNPJ sob nº 09.244.323/0001-03, representada pelo seu presidente Sr. Juliano Ruiz Albano, inscrito no CPF sob nº 104.486.746-96; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM, inscrita no CNPJ sob nº 10.808.337/0001-83, representada pelo seu presidente Sr. José Paulino Nadalete, inscrito no CPF sob nº 198.410.436-53 e GRUPO INFORMAL representado pelo Sr. Mauri Flório Joaquim, inscrito no CPF sob nº 475.178.406-49, sendo representado neste ato pela Sra. Marisa Moreira de Almeida Flório, inscrita no CPF sob nº 031.876.416-44. Também esteve presente no certame a Sra. Aline Venturim, nutricionista responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Muzambinho. Depois de analisados os documentos de Habilitação (envelope nº 01) constatou-se todos os fornecedores deixaram de apresentar documentos necessários para habilitação. No entanto, tendo em vista o caráter emergencial da aquisição dos produtos para o fornecimento nas escolas e creches do município, após anuência de todos os participantes ficou acordado abertura de prazo para consulta a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para que veja a possibilidade de correção da documentação para continuidade do certame. Assim fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para reabertura da sessão, que será no dia 15/03/2024, às nove horas. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos presentes, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como pela nutricionista técnica responsável e representantes das associações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


José Eduardo Magalhães
Membro


Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro


Aline Venturim
Nutricionista


Representante da Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas


Representante da Associação Dos Produtores Rurais E Agricultores Familiares De
Guaxupé


Representante da Associação dos Agricultores Familiares do município de
Muzambinho


Representante Grupo Informal – Sr. Mauri Flório Joaquim